



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Quarta-feira • 14 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2929

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Retificação a Pedido de Impugnação** – Torna publico para conhecimento dos interessados a Retificação no edital de Pregão Eletrônico nº. 011/2021, tendo em vista o pedido de Impugnação da Empresa Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças LTDA.



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av: Manoel Messias de Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: U1MQ2V1P0JK0IIREJ8IRIA

Erratas



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: cplmirante@gmail.com Fone: (77) 3468-1028

RETIFICAÇÃO A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mirante, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela portaria nº. 003/2021 e o Decreto nº. 1.709/21 torna publico para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO no edital de Pregão Eletrônico nº. 011/2021, tendo em vista o pedido de Impugnação da Empresa **Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda**, inscrita no CNPJ: 13.545.473/0001-16, localizada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Curitiba-PR, posto pela mesma os seguintes vícios:

- A data de abertura do certame marcada para o dia 21/04/2021, onde essa data trata – se de feriado nacional.
- No termo de referencia exige a fabricação nacional dos produtos, impossibilitando a participação da empresa impugnante.

Diante do pedido de impugnação da empresa acima citada, esse órgão vem a tempo diante do equívoco Retificar os vícios do processo, vem através desta errata, tornar público as seguintes correções descrita abaixo.

ONDE SE LÊ: Fabricação Nacional,

LÊ SE: Fica desconsiderado tal exigência,

ONDE SE LÊ: 21 de Abril de 2021

LÊ SE: 27 de Abril de 2021

OBS: Edital eletrônico será republicado no diário oficial do Município, horários e todas e demais clausulas ficam mantidas.

Alex Vieira Silva
Pregoeiro